



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 17 de fevereiro de 2011.

INDICAÇÃO Nº: 016/ACP/2011
AUTOR : ANTONIO CESAR PICIRILO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Há uma placa de “*estacionamento permitido apenas a ambulâncias*”, num poste em frente ao Posto de Puericultura, que não define horários nem dias para a referida restrição. Isso tem acarretado problemas e até multas para os motoristas, mesmo para aqueles que estacionam de noite ou em fins de semana (períodos em que o Posto não funciona).

Pede-se que seja retirada a placa e colocada outra com especificações, pois até mesmo funcionários da Prefeitura que atuam no Posto são repreendidos ao estacionarem automóveis ali em dias de feriado quando vão checar questões de segurança ou de refrigeração.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

ANTONIO CESAR PICIRILO

PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA